



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
DGERT - Direcção Geral do Emprego e das Relações
de Trabalho
Makro Cash & Carry Portugal S.A

PRÉ – AVISO DE GREVE

O CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, com as posteriores alterações, comunicar que os trabalhadores, da Makro Cash & Carry Portugal, SA, que prestam a sua actividade nos estabelecimentos de Vila Nova de Gaia e de Matosinhos, sites respectivamente, na Rua D. Henriques de Cernache, Santa Marinha, 4400-625 Vila Nova de Gaia e na Rua da Arroteia s/n, Leça do Balio, 4465-026 São Mamede de Infesta, declaram greve ao trabalho normal prestado em dia feriado desde **18 de Fevereiro de 2022 a 31 de Julho de 2022**.

Estão igualmente abrangidos por este pré-aviso de greve os trabalhadores cujo horário de trabalho em dia feriado se inicie antes das 00:00h ou termine depois das 24:00h do dia feriado, desde que a maioria do tempo de trabalho ocorra em dia feriado.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

São Objectivos da Greve:

- O pagamento, acrescido ao salário mensal, de mais duas horas por cada hora trabalhada nos dias feriado;
- Aumento dos salários em 90€ para todos os trabalhadores.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2022

Pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal